
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 04/2025

Ao Exmo. Sr.
Ronald Rogerio Lopes Smarzaró
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Apresentamos este Requerimento, solicitando cumprimento da lei municipal 251/2010, que trata da obrigatoriedade da separação e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares no município de Tapira-PR.

Solicitamos enfoque principalmente na educação ambiental, citada no artigo 7, e amparada pela lei federal 9795/99, direcionando também para a orientação na separação do lixo domiciliar, inclusive com iniciativas práticas, didáticas e inclusivas.

O município tem sofrido com a “mistura” de lixo reciclado e orgânico nas sacolas – fato que pôde ser comprovado em visita ao barracão da reciclagem – e que torna inutilizável o lixo reciclável, tendo este de ser alocado no aterro sanitário e conseqüentemente atingindo sua capacidade precocemente. Este fato é um problema de alta seriedade que envolve riscos ambientais, de saúde e, inclusive de responsabilidade com as gerações futuras, pois a reciclagem de sucesso reduz significativamente o volume de lixo que infelizmente é alocado em solo fértil. Também pode ocasionar sérios problemas com órgãos fiscalizadores, comprometendo o município e, inclusive o próprio prefeito.

Especificamente em nosso município acreditamos que esse ocorrido se dá pela falta de conhecimento ou de conscientização da população e, por essa razão, requeremos a realização de projetos nas escolas prioritariamente, pois acreditamos que por meio das crianças e adolescentes podemos levar a informação e a formação de forma mais ativa, resolutiva, didática, rápida e enraizada. Inclusive engajando os alunos com

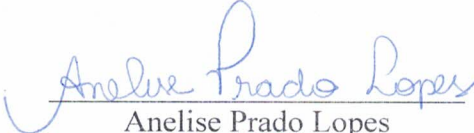
premiações e incentivos, para que se dediquem e levem esse aprendizado para a vida e para a família.

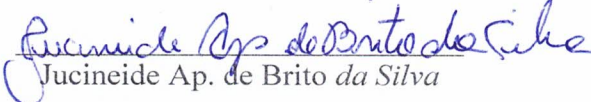
Outras formas de conscientizar e informar a população seriam por panfletagem, anúncios, divulgação constante em redes sociais, tira dúvidas. Até já é de conhecimento do executivo um material tipo “bag/sacolão” que também seria de grande valia, e que atualmente se encontram em desuso.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e para apoio na concretização de tais projetos.

Pedimos Deferimento

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2025.


Anelise Prado Lopes


Jucineide Ap. de Brito da Silva
